



Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08010003/25 - CONTRATO N° 20260086 - ORIGEM:
 Pregão N° 2025031001PERP- CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 37.139,00 (trinta e sete mil, cento e trinta e nove reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.081220075.2.066 Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (STDA) (OCA-NE) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 8.020,00, Exercício 2026 Atividade 0901.081220075.2.066 Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (STDA) (OCA-NE) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 8.227,00, Exercício 2026 Atividade 0901.081220075.2.066 Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (STDA) (OCA-NE) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 14.370,00, Exercício 2026 Atividade 0901.081220075.2.066 Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (STDA) (OCA-NE) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 6.522,00 - VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Edição N.º 1894

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 23 de janeiro de 2026

RUBENS ARAÚJO ALMEIDA
SEC.DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
GESTOR(A) DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07010003/25 - CONTRATO N.º 20260088 - ORIGEM: Pregão N.º 2025022101PERP-
CONTRATANTE: SEC. DO MEIO AMBIENTE E MANUTENÇÃO DO CLIMA - CONTRATADA(O).....: FSARC - FREEZA SISTEMA DE AR CONDICIONADO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 1.570,50 (mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.18.122.0118.2.147 - Gerenciamento da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA), R\$ 1.570,50 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação - VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026.
Portaria nº 001/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260088
Ref. Processo: PREGÃO N.º 2025022101PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr ANTONIO FLAVIO BATISTA ARAUJO, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC.MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, como CONTRATANTE e FSARC - FREEZA SISTEMA DE AR CONDICIONADO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RUBIANA ALVES DA SILVA Matrícula nº 60701, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou

materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 23 de janeiro de 2026

ANTONIO FLAVIO BATISTA ARAUJO
SEC.MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GESTOR(A) DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08010003/25 - CONTRATO N.º 20260086 - ORIGEM: Pregão N.º 2025031001PERP-
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 37.139,00 (trinta e sete mil, cento e trinta e nove reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.081220075.2.066 Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (STDA) (OCA-NE) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 8.020,00, Exercício 2026 Atividade 0901.081220075.2.066 Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (STDA) (OCA-NE) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 8.227,00, Exercício 2026 Atividade 0901.081220075.2.066 Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (STDA) (OCA-NE) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 14.370,00, Exercício 2026 Atividade 0901.081220075.2.066 Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (STDA) (OCA-NE) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 6.522,00 - VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026 .
Portaria nº 036/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260086
Ref. Processo: PREGÃO N.º 2025031001PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Edição N.º 1894

PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

O(a) Sr(a) RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRET DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, Matrícula 60634, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 23 de janeiro de 2026

RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA
SECRET DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTOR(A) DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08010003/25 - CONTRATO N.º 20260089 - ORIGEM: Pregão N.º 2025031001PERP-CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O)....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 36.354,00 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0902.082450061.2.084 Bloco da Proteção Social Básica (OCA-NE)

, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 6.330,00, Exercício 2026 Atividade 0902.082450061.2.084 Bloco da Proteção Social Básica (OCA-NE) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 14.749,00, Exercício 2026 Atividade 0902.082450061.2.084 Bloco da Proteção Social Básica (OCA-NE) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 14.570,00, Exercício 2026 Atividade 0902.082450061.2.084 Bloco da Proteção Social Básica (OCA-NE) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R\$ 705,00 - VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026. Portaria nº 037/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260089

Ref. Processo: PREGÃO N.º 2025031001PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

O(a) Sr(a) RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRET DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, Matrícula 60634, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.